



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DISCUTIDO E VOTADO EM 15/3/18

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

Aprovado por
Unanimidade
Sim
Secretário / Resp.

REQUERIMENTO Nº 012/2018
Matelândia, em 10 de maio de 2018.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 15 / 3 / 2018
CS

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO:

- HÁ PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS OU REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, PRINCIPALMENTE NO CRUZAMENTO DA RUA ASSIS BRASIL COM A RUA BORGES DE MEDEIROS?
- SOBRE O REDUTOR DE VELOCIDADE ELEVADA COM INSTALAÇÃO EM 60 DIAS CONFORME RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº15/2017 NA AV. BORGES DE MEDEIROS, QUAL O MOTIVO DE SEU NÃO CUMPRIMENTO?
- SOBRE O ESTACIONAMENTO LOTADO DE CAMINHÕES NO CENTRO DA CIDADE E QUE IMPEDEM O ACESSO AOS MOTORISTAS, IDOSOS, OU PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, PRINCIPALMENTE NA PRAÇA SÉTIMO BARCAROLO, QUAIS AS MEDIDAS OU ESTUDOS QUE FARÃO PARA IMPEDIR QUE ESTES CAMINHÕES ATRAPALHEM O TRÂNSITO?

Justificativa: Isso se dá devido questionamentos da população sobre este assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos
Pede Deferimento


RAFAEL FELISBERTO
Vereador

LÍRIA P. CARNETTI
Vereadora


CELSON GREGÓRIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

REQUERIMENTO N° 15/2017
Matelândia, 11 de setembro de 2017.

*Excelentíssimo Senhor
GABRIEL DA SILVA CADINI
M.D. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta*

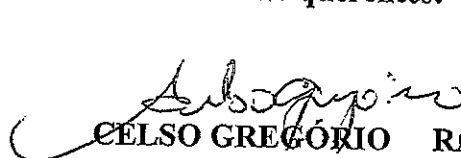
Senhor Presidente:

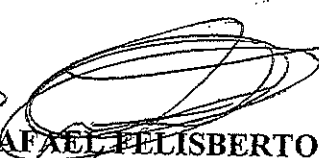
Os vereadores que este subscreve **REQUER**, que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis o que segue:

- Se existe estudos ou projeto para remoção/substituição das tartarugas instaladas na Avenida Borges de Medeiros, esquina com a Rua Assis Brasil e rua Rio de Janeiro esquina com a Avenida Nereu Ramos cujas tem gerado discussões, pois os motoristas entendem que são impróprias para o local e estão causando danos aos veículos?

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Vereadores Requerentes:


CELSO GREGÓRIO


RAFAEL FELISBERTO

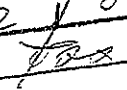

DOMINGOS PANDOLFO

DISCUTIDO E VOTADO EM 12/09/2017

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

APROVADO POR
unanimidade.


Secretário: Rusp.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 12/09/2017




MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OF. Nº 497/2017-GAB.

Matelândia (PR), 19 de setembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
GABRIEL DA SILVA CADINI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

REF.: REQUERIMENTO Nº 15/2017

SENHOR PRESIDENTE:

Reportamo-nos ao Requerimento supramencionado, que solicita informações sobre a retirada dos redutores de velocidade tipo "tartaruga" instalados na Av. Borges de Medeiros, esquina com a Rua Assis Brasil e na Avenida Nereu Ramos, esquina com a Rua Rio de Janeiro.

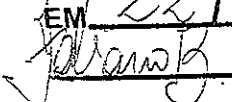
A propósito, informamos que existe projeto para a retirada destes dispositivos de redução de velocidade que serão substituídos por **lombada elevada com passante**, o que, acreditamos se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


RINEU MENONCIN
Prefeito

PROTOCOLO GERAL

Nº 1
EM 22/09/2017
 **ENCARREGADO**

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO N° 95/2017

SÚMULA

INDICA MELHORIAS NOS REDUTORES DE VELOCIDADE INSTALADOS NA TRINCHEIRA DA BR 277, NA RUA ASSIS BRASIL - CENTRO.

Por iniciativa do vereador RAFAEL FELISBERTO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal para que os redutores de velocidade sejam adequados para melhoramento a condição de tráfego dos veículos.

O transito neste local não está fluindo e precisa ser melhorado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos dezessete dias do mês de abril de 2017.


RAFAEL FELISBERTO
Vereador Proponente.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 18 / 04 / 2017
822